Requerimento

Nº do Protocolo: 2026021751001102

Nº SAPL: 1608/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 5 de fevereiro de 2026 às 14:50

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770313860163_79f0bd44-cd8a-4055-aefb-d188e28fe01c

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

REQUERIMENTO Nº

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO GABINETE DO PREFEITO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE ATRASO DE SALÁRIO DOS TRABALHADORES QUE TRABALHAM NOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA AV. BEIRA-MAR, NA FORMA QUE SEGUE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora Bella Carmelo, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, requerer o envio de expediente de **OFÍCIO AO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA QUE SEGUE:**

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar esclarecimentos acerca de informações que chegaram a este Gabinete dando conta de atrasos no pagamento dos salários dos trabalhadores que atuam nos banheiros públicos localizados na Avenida Beira-Mar de Fortaleza.

Conforme relatado, os referidos profissionais, responsáveis pela manutenção, limpeza e funcionamento adequado desses equipamentos públicos, estariam enfrentando recorrentes atrasos salariais, situação que causa preocupação, uma vez que compromete a subsistência dos trabalhadores, além de impactar diretamente a qualidade do serviço prestado à população e aos visitantes da orla.

Nesse sentido, requer-se que sejam prestadas informações acerca:

I – da veracidade das informações sobre atraso no pagamento dos salários;

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 05/02/2026 14:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770313860163_79f0bd44-cd8a-4055-aefb-d188e28fe01c

II – das causas que teriam motivado eventual inadimplência;

III – das providências já adotadas ou previstas para a regularização dos pagamentos;

IV – da forma de contratação dos trabalhadores e da empresa eventualmente responsável pela gestão dos serviços;

V – das medidas de fiscalização adotadas pelo Município para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 05/02/2026 14:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770313860163_79f0bd44-cd8a-4055-aefb-d188e28fe01c

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de fevereiro de 2026 às 14:50

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770313860163_79f0bd44-cd8a-4055-aefb-d188e28fe01c

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO